



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A execução do presente estudo visa fundamentar tecnicamente o processo licitatório conforme os dispositivos da Lei 14.133/21, art. 18, na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, com critério de **menor preço por item**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Qual a necessidade a ser Atendida?	<p>A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no exercício de suas competências institucionais e em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade, identifica a necessidade contínua de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à fanfarra municipal.</p> <p>Tal demanda decorre da importância de assegurar a adequada manutenção, funcionamento e desenvolvimento das atividades da fanfarra, que possui relevante papel nas ações institucionais, cívicas, culturais e educacionais promovidas pelo Município. A ausência desses materiais comprometeria a execução das atividades planejadas, impactando diretamente a participação em eventos oficiais, bem como o incentivo à cultura e à formação social.</p> <p>Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir o adequado suprimento dos materiais necessários, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, em consonância com o interesse público e o planejamento administrativo.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
Qual o tipo de objeto?	<p>Bem (x)</p> <p>Serviço ()</p> <p>A contratação compreenderá para o fornecimento de materiais de fanfarra diversos tais como (Pratos Orion, Caixa tenor, Baquetas 7 a,</p>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	Baquetas bumbo, Bumbo fuzileiro 22x30, Quadriton, Lira 29 teclas, Escaleta 37 teclas) entre outros materiais.
Qual a Natureza do objeto?	Continuada (x) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada (x)
Qual a vigência?	12 (doze) meses
Poderá haver Prorrogação?	(X) Sim () Não
Há transição com o Contrato anterior?	Sim () Não (x)
Padrão mínimo de qualidade.	<p>O fornecimento dos materiais de fanfarra deverá, obrigatoriamente, atender às normas técnicas vigentes, bem como às especificações estabelecidas por órgãos reguladores competentes, garantindo a qualidade, segurança e adequada utilização dos itens no âmbito da Administração Pública.</p> <p>Os materiais deverão apresentar características que assegurem durabilidade, funcionalidade e conformidade com os padrões técnicos exigidos, além de adequada qualidade de fabricação e desempenho compatível com as atividades a que se destinam.</p> <p>Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações estabelecidas, de qualidade inferior, com falhas, defeitos de fabricação ou quaisquer indícios que comprometam sua utilização, segurança ou vida útil, devendo todos os itens fornecidos atender integralmente às exigências do instrumento convocatório e seus anexos.</p>
Há critérios de sustentabilidade?	Sim () Não (x)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Há necessidade de treinamento?	Sim () Não (X)
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Contratações similares (x)
Há restrição de fornecedores?	Sim () Não (X)
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O que será contratado?	Será contratado empresa apta a fornecer materiais de fanfarra sob demanda, conforme as solicitações formais da secretaria municipal de administração e planejamento.
Qual o prazo da garantia contratual?	90 dias () 12 meses (x) Não () Outro ()
Há necessidade de assistência técnica?	Sim () Não (X)
Há necessidade de manutenção?	Sim () Não (X)
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
Como se obteve o quantitativo estimado?	Análise de contratações anteriores (x) Análise de contratações similares () Outro ()

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	
<p>O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de contratação da secretaria municipal de administração e planejamento, complementando por levantamento junto as unidades do setor administrativo assegurando o atendimento pleno demanda para o exercício de 2026 sem gerar estoques excessivos.</p>	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Meios utilizados na pesquisa	<p>Painel de Preços (x) Internet (x) Contratações Similares (x) Fornecedores (x) Outro () Portal Nacional de Contratações Públicas Id contratação PNCP:</p>
ESTIMATIVA DE PREÇO	
<p>A estimativa de preços será realizada em estrita conformidade, pela secretaria municipal de administração e planejamento, responsável por conduzir a pesquisa de preços, apurar os valores finais e definir os preços de referência assegurando a consolidação e validação dos dados coletados, de modo a garantir transparência.</p>	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
A solução será dividida em itens?	<p>Sim (x) Não () Por quê? - Objeto indivisível () - Tecnicamente inviável () - Aproveitamento da competitividade () - Perda de escala () - Economicamente inviável () - Outro ()</p>



CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
<i>Há contratações correlatas ou interdependentes?</i>	Sim () Não (X)
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
<i>Há previsão no plano de contratações anual?</i>	Sim (X) Não () - <i>Providências:</i>
RESULTADOS PRETENDIDOS	
<i>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</i>	(X) Manutenção da Infraestrutura Pública (X) Redução de Custos (X) Ganho de Eficiência Ganho de eficiência (X)
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
<i>Há previsão de impacto ambiental na contratação?</i>	Sim(x) Não () <p>A contratação para o fornecimento de materiais de fanfarra apresenta baixo impacto ambiental, considerando que se trata de bens destinados ao uso contínuo em treinamentos, apresentações e eventos promovidos pelo Município, não envolvendo processos produtivos diretos, obras ou atividades potencialmente poluidoras no âmbito da Administração.</p> <p>Ainda assim, recomenda-se a adoção de medidas mitigadoras e boas práticas de sustentabilidade, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">• priorização de materiais com maior durabilidade e vida útil prolongada;





	<ul style="list-style-type: none">• utilização racional dos itens adquiridos, evitando desperdícios;• destinação final ambientalmente adequada dos materiais inservíveis ou danificados, em conformidade com a legislação vigente;• sempre que possível, aquisição de produtos que atendam a critérios de sustentabilidade e possuam menor impacto ambiental em seu ciclo de vida. <p>A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável e imprevisível da demanda por materiais de fanfarra, a qual está diretamente relacionada ao calendário de eventos, competições, bem como à necessidade de reposição e manutenção dos equipamentos, evitando aquisições excessivas e contribuindo, inclusive, para o consumo mais eficiente dos recursos públicos e ambientais.</p>
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
<i>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</i>	Sim () Não (x)
CONCLUSÃO	
<i>A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?</i>	<p>Conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de fanfarra mostra-se plenamente viável, oportuna e necessária, atendendo de forma adequada às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.</p> <p>A medida visa assegurar a continuidade das atividades institucionais, especialmente aquelas de caráter cívico, cultural e educacional, além de promover a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público.</p>



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



	<p>Diante das características da demanda — notadamente sua natureza contínua, variável e de consumo parcelado —, a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, revela-se a alternativa mais adequada, por possibilitar maior competitividade entre os licitantes, racionalização dos gastos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.</p>
<p>Aprovação pela área requisitante</p>	<p> Servidor: Clariny da Silva Santos Matricula: 1273481 Cargo: coordenador de compras</p> <p> Wesley da Costa Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento</p>